

Decreto n.º 287 de 30 de Dezembro de 1975

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que es-
pecifica e dá outras pro-
vidências.

Waldon Vazão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe con-
ferir o artigo 5.º da Lei Municipal n.º 487 de 02 de dezembro de 1974,

Decreta:

Art. 1.º - Fica transferida do 01.07. Gra-
tificação adicional por tempo de serviços pa-
ra o item 01.01. vencimentos, ambos de mes-
ma categoria econômica consignadas no
orçamento vigente: R\$ 177,20

Unidade - Gabinete do Prefeito

Subprograma-04-Administração Superior Executiva
Atividade-GP-01-04.1.001-Manutenção das
atividades do Gabinete do Prefeito

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.02-Despesas Correntes

3.1.0.0.02-Despesas de Pessoal

3.1.1.0.02. Pessoal

3.1.1.1.02- pessoal civil

01.01-Vencimentos R\$ 177,20

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 30 de Setembro de 1975

Waldon Varjão
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças